## MEMÓRIA DE CÁLCULO - PAR 2009

#### I – DADOS

- Referências: Edital nº 4, de 17 de março de 2009 Prêmio Adicional de Renda, Instrução Normativa nº 44, da ANCINE, de 11 de novembro de 2005 e Instrução Normativa nº 75, da ANCINE, de 18 de junho de 2008.
- Montante da premiação do PAR 2009: R\$ 9.300.000,00 (item 2.1 do edital)
- Preço Médio do Ingresso: R\$ 7,67 (conforme metodologia de cálculo definida no §1º do art. 7º da Instrução Normativa nº. 44 e no item 8.1.1 do Edital)

- Montante inicial da premiação para empresas exibidoras:	=	R\$ 3.100.000,00
- Montante inicial da premiação para empresas produtoras:	=	R\$ 3.100.000,00
<ul> <li>Montante inicial da premiação para empresas distribuidoras</li> </ul>	=	R\$ 3.100.000,00

- Montante a ser redistribuído para empresas produtoras e distribuidoras, conforme itens 2.3 e 2.3.1 do Edital: R\$ 601.719,97 – ver última coluna ("resíduo") das tabelas e correspondentes ao 3° e 4° passos do Cálculo do PAR 2008 – Empresas exibidoras

## Dados consolidados, após os cálculos:

- Soma da premiação de todas as empresas exibidoras	=	R\$ 2.498.280,00
- Soma da premiação de todas as empresas produtoras	=	R\$ 3.400.860,00
- Soma da premiação de todas as empresas distribuidoras	=	R\$ 3.400.860,00

# II - CÁLCULO DO PAR 2009 - EMPRESAS EXIBIDORAS

## 1° passo

1 – Diferenciação entre complexos de exibição cinematográfica de uma e de duas salas, para efeitos do valor total da premiação a ser concedida para todos os complexos,

 $PAR_{EXIB} = PAR_{1S} + PAR_{2S}$ 

 $PAR_{1S} = PAR_{EXIB} x S_{1S} / (S_{1S} + S_{2S})$  $PAR_{2S} = PAR_{EXIB} x S_{2S} / (S_{1S} + S_{2S})$ 

Onde

PAR<sub>EXIB</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de exibição cinematográfica

PAR<sub>1S</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de uma sala

PAR<sub>2S</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de duas salas.

 $S_{1S}$  = número de complexos de uma sala habilitados

 $S_{2S}$  = número de salas dos complexos de duas salas habilitados

 $PAR_{EXIB} = R$ \$ 3.100.000,00

 $S_{1S} = 25$ 

 $S_{2S} = 52$ 

 $PAR_{1S} = R$3.100.000,00 \times 25 / (25 + 52)$ 

 $PAR_{1S} = R$3.100.000,00 \times 0,3247$ 

 $PAR_{1S} = R$ \$ 1.006.493,51

 $PAR_{2S} = R\$ 3.100.000,00 \times 52 / (25 + 52)$ 

 $PAR_{1S} = R$3.100.000,00 \times 0,6753$ 

 $PAR_{2S} = R$ 2.093.506,49$ 

# 2 ° passo

- 2 Estabelecimento de faixas de premiação de acordo com a diversidade de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras exibidas.
- 2.1 Distribuição dos complexos por faixas, utilizando quartis (medidas estatísticas de posição relacionadas à mediana de uma distribuição), as quais os complexos de exibição de uma e de duas salas se enquadrarão, distribuídos separadamente, seguindo a descrição abaixo.

Faixas de diversidade	Intervalo das faixas de premiação (limites inferior e superior)	Descrição	Alíquota de diversidade γ <sub>r</sub>	
Faixa 1	Faixa 1 entre o complexo com maior número de obras brasileiras distintas exibidas e o terceiro quartil Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a maior relação de obra cinematográficas brasileiras distintas exibidas		50 %	
Faixa 2	entre o terceiro quartil e a mediana da distribuição	Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a segunda maior relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	25 %	
Faixa 3	entre a mediana e o primeiro quartil	Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a terceira maior relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	10 %	
Faixa 4	entre o primeiro quartil e o complexo com menor número de obras brasileiras distintas exibidas	Aproximadamente 25% do número de complexos que tiveram a menor relação de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas	0 %	

# Distribuição dos complexos de 1 sala:

COMPLEXOS DE 1 SALA (nome na ficha de inscrição)	Núm. Dias de Exibição **	Núm. Títulos Exibidos *	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade
CINE SANTA TERESA	176,5	33	1	1	50%
SALADEARTE - MAM	170	30	2	1	50%
PONTO CINE GUADALUPE	186	26	3	1	50%
CINE GLORIA	154	20	4	1	50%
CINECULTURA	168	16	5	1	50%
ODEON PETROBRÁS	115	16	6	1	50%
CINE SANTANDER CULTURAL	93	12	7	1	50%
CINE TEATRO 14 BIS DE PARAÍSO	61	12	8	2	25%
CINE TEATRO 14 BIS DE GUAXUPÉ	67,5	11	9	2	25%
SALADEARTE - CINE XIV	147	10	10	2	25%
CINE ARTE CAFÉ	103	10	11	2	25%
ESPAÇO MUSEU DA REPÚBLICA	99	10	12	2	25%
CINE CISNE	84	10	13	2	25%
CINE MINAS SUL	45	9	14	3	10%
CINE ROXY	70	8	15	3	10%
CINE CAMBUÍ	36	8	16	3	10%
SANTANA	84,5	7	17	3	10%
CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO	77	7	18	3	10%
MOVIE ARTE CINEMAS ERECHIM	41	7	19	3	10%
JOSUÉ'S CINE	112	6	20	4	0%
IG CINE	52,5	6	21	4	0%
CINE LUX	41	6	22	4	0%
CINE MOCOCA	35	5	23	4	0%
CINE CLUBE BUZIOS - GRAN CINE BARDOT	27	5	24	4	0%
CINE DRIVE-IN	28	4	25	4	0%

Distribuição dos complexos de 2 salas:

COMPLEXOS DE 2 SALAS (nome na ficha de inscrição)	Núm. Dias de Exibição **	Núm. Títulos Exibido s *	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade
CINE BOMBRIL	99	23	1	1	50%
ESPAÇO UNIBANCO DRAGÃO DO MAR	231	20	2	1	50%
ESPAÇO UNIBANCO DE CINEMA	206	19	3	1	50%
CINE TEATRO MATÃO	157,5	14	4	1	50%
ESPAÇO CINEMAX	147	14	5	1	50%
MOVIECOM JAÚ	185	12	6	1	50%
CINE SHOW BARRA MANSA	117,5	11	7	1	50%
MOVIE ARTE CINEMAS SANTA MARIA	113	11	8	2	25%
CENTERPLEX LAVRAS	71	11	9	2	25%
CINEARTE PALACE	153,5	10	10	2	25%
CINE RITZ 1 E 2	105	10	11	2	25%
ESTAÇÃO BARRA POINT	58,5	10	12	2	25%
CINE SHOW TERESÓPOLIS	117,5	9	13	2	25%
CINEMAS FAROL	115,5	9	14	3	10%
CINE ANDRADINA	171,5	8	15	3	10%
PAULISTA	96	8	16	3	10%
CINE UOL LUMIERE	81,5	8	17	3	10%
CINEMAS IGUATEMI	77,5	8	18	3	10%
CINE VIDEIRA	111	7	19	3	10%
ESTAÇÃO IPANEMA	62,5	7	20	3	10%
CINE ITAPETININGA SHOPPING	140	6	21	4	0%
CINEMAS LEBLON	105	6	22	4	0%
CINE RIO DO SUL	98	6	23	4	0%
CINE RECREIO	76,5	6	24	4	0%
WEST PLAZA	70,5	5	25	4	0%
IGUATEMI	70	4	26	4	0%

<sup>(\*)</sup> Somente obras cinematográficas lançadas comercialmente após 1/07/2007, e contadas de acordo com regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação, conforme alínea "c" do inciso III do art. 6º e do item 3 do Anexo III da Instrução Normativa nº 44 da Ancine.

<sup>(\*\*)</sup> De acordo com o item 2.1.1 do Anexo III-A do Edital nº 04, referente ao Prêmio Adicional de Renda, de 17 de março de 2009, levou-se em consideração o número de dias de exibição para proceder o desempate entre os complexos de exibição que exibiram o mesmo número de títulos.

## 3º passo

3 - Cálculo da premiação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala

3.1 - Pontuação de cada complexo de uma sala

$$P_{1S,i} = D_i \times P_{dia} \times (1 + \gamma_r)$$

Onde:

P<sub>1S.i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala i

Di = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira na sala i, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação

 $P_{dia}$  = pontos atribuídos a cada dia de exibição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira, arbitrados em 100 unidades

 $\gamma_r$  = alíquota de diversidade na faixa r, na qual o complexo se enquadrar

3.2 – Obtenção da premiação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala

$$PAR_{1S,i} = P_{1S,i} \times (PAR_{1S} / \Sigma_{(i)} P_{1S,i})$$

Onde

PAR<sub>1S.i</sub>= valor da premiação de cada complexo de uma sala i

P<sub>1S,i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de uma sala i

PAR<sub>1S</sub> = montante, a ser concedido como premiação para todos os complexos de uma sala

 $\Sigma_{(i)} P_{1S,i} =$  somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todos os complexos de exibição de uma sala.

COMPLEXOS DE 1 SALA (nome na ficha de inscrição)	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade	(P1S,i)	Valor Preliminar do prêmio PAR1S,i	Valor máximo a ser recebido por cada complexo (item 2.3 do edital)	Premiação do complexo	Resíduo 1 (item 2.2.1)
CINE SANTA TERESA	176,5	33	1	1	50%	150	89.419,93	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	18.289,93
SALADEARTE - MAM	170	30	2	1	50%	300	86.126,84	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	14.996,84
PONTO CINE GUADALUPE	186	26	3	1	50%	450	94.232,90	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	23.102,90
CINE GLORIA	154	20	4	1	50%	600	78.020,79	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	6.890,79
CINECULTURA	168	16	5	1	50%	750	85.113,59	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	13.983,59
ODEON PETROBRÁS	115	16	6	1	50%	900	58.262,28	R\$ 71.130	R\$ 58.262,28	0,00
CINE SANTANDER CULTURAL	93	12	7	1	50%	1050	47.116,45	R\$ 71.130	R\$ 47.116,45	0,00
CINE TEATRO 14 BIS DE PARAÍSO	61	12	8	2	25%	1000	25.753,62	R\$ 71.130	R\$ 25.753,62	0,00
CINE TEATRO 14 BIS DE GUAXUPÉ	67,5	11	9	2	25%	1125	28.497,85	R\$ 71.130	R\$ 28.497,85	0,00
SALADEARTE - CINE XIV	147	10	10	2	25%	1250	62.061,99	R\$ 71.130	R\$ 62.061,99	0,00
CINE ARTE CAFÉ	103	10	11	2	25%	1375	43.485,61	R\$ 71.130	R\$ 43.485,61	0,00
ESPAÇO MUSEU DA REPÚBLICA	99	10	12	2	25%	1500	41.796,85	R\$ 71.130	R\$ 41.796,85	0,00
CINE CISNE	84	10	13	2	25%	1625	35.463,99	R\$ 71.130	R\$ 35.463,99	0,00
CINE MINAS SUL	45	9	14	3	10%	1540	16.718,74	R\$ 71.130	R\$ 16.718,74	0,00
CINE ROXY	70	8	15	3	10%	1650	26.006,93	R\$ 71.130	R\$ 26.006,93	0,00
CINE CAMBUÍ	36	8	16	3	10%	1760	13.374,99	R\$ 71.130	R\$ 13.374,99	0,00
SANTANA	84,5	7	17	3	10%	1870	31.394,08	R\$ 71.130	R\$ 31.394,08	0,00
CINE TEATRO SANTO ANTÔNIO	77	7	18	3	10%	1980	28.607,62	R\$ 71.130	R\$ 28.607,62	0,00
MOVIE ARTE CINEMAS ERECHIM	41	7	19	3	10%	2090	15.232,63	R\$ 71.130	R\$ 15.232,63	0,00
JOSUÉ'S CINE	112	6	20	4	0%	2000	37.828,26	R\$ 71.130	R\$ 37.828,26	0,00
IG CINE	52,5	6	21	4	0%	2100	17.732,00	R\$ 71.130	R\$ 17.732,00	0,00
CINE LUX	41	6	22	4	0%	2200	13.847,85	R\$ 71.130	R\$ 13.847,85	0,00
CINE MOCOCA	35	5	23	4	0%	2300	11.821,33	R\$ 71.130	R\$ 11.821,33	0,00
CINE CLUBE BUZIOS - GRAN CINE BARDOT	27	5	24	4	0%	2400	9.119,31	R\$ 71.130	R\$ 9.119,31	0,00
CINE DRIVE-IN	28	4	25	4	0%	2500	9.457,07	R\$ 71.130	R\$ 9.457,07	0,00

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados

## 4º passo

4 – Cálculo da premiação do complexo de exibição cinematográfica de duas salas

4.1 – Pontuação de cada complexo de duas salas:

$$P_{2S,i} = D_i \times PAR_{dia} \times (1 + \gamma_r)$$

#### Onde:

P<sub>2S,i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de duas salas i

Di = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira na sala i, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação

 $P_{\text{dia}}$  = pontos atribuídos a cada dia de exibição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira, arbitrados em 100 unidades

 $\gamma_r$  = alíquota de diversidade na faixa r, na qual o complexo se enquadrar

4.2 – Obtenção da premiação de cada complexo de exibição cinematográfica de duas salas:

$$PAR_{2S,i} = P_{2S,i} \times (PAR_{2S} / \Sigma_{(i)} P_{2S,i})$$

#### Onde:

PAR<sub>2S i</sub> = valor da premiação de cada complexo de duas salas i

P<sub>2S,i</sub> = pontuação do complexo de exibição cinematográfica de duas salas i

PAR<sub>2S</sub> = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de duas salas.

 $\Sigma_{(i)} P_{2S,i}$  = somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todos os complexos de exibição de duas salas

COMPLEXOS DE 2 SALAS (nome na ficha de inscrição)	Núm. Dias de Exibição	Núm. Títulos Exibidos	Ranking	Faixa de diversi- dade	Alíquota de diversi- dade	(P2S,i)	Valor preliminar do prêmio PAR2S,i	Valor máximo a ser recebido por cada complexo (item 2.3 do edital)	Premiação do complexo*	Resíduo 2 (item 2.3.1)
CINE BOMBRIL	99	23	1	1	50%	150	81.072,25	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	9.942,25
ESPAÇO UNIBANCO DRAGÃO DO MAR	231	20	2	1	50%	300	189.168,57	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	118.038,57
ESPAÇO UNIBANCO DE	000	40			500/	450	400 005 70	D# 74.400	DA 74 400 00	07 505 70
CINEMA	206	19	3	1	50%	450	168.695,78	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	97.565,78
CINE TEATRO MATÃO	157,5	14	4	1	50%	600	128.978,57	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	57.848,57
ESPAÇO CINEMAX	147	14	5	1	50%	750	120.380,00	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	49.250,00
MOVIECOM JAÚ	185	12	6	1	50%	900	151.498,64	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	80.368,64
CINE SHOW BARRA MANSA	117,5	11	7	1	50%	1050	96.222,11	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	25.092,11
MOVIE ARTE CINEMAS SANTA MARIA	113	11	8	2	25%	1000	77.114,17	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	5.984,17
CENTERPLEX LAVRAS	71	11	9	2	25%	1125	48.452,27	R\$ 71.130	R\$ 48.452,27	0.001,11
CINEARTE PALACE	153,5	10	10	2	25%	1250	104.752,44	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	33.622,44
CINE RITZ 1 E 2	105,5	10	11	2	25%	1375	71.654,76	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	524,76
ESTAÇÃO BARRA POINT	58,5	10	12	2	25%	1500	39.921,94	R\$ 71.130	R\$ 39.921,94	0,00
CINE SHOW TERESÓPOLIS	117,5	9	13	2	25%	1625	80.185,09	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	9.055,09
CINEMAS FAROL	115,5	9	14	3	10%	1540	69.361,81	R\$ 71.130	R\$ 69.361,81	0.00
CINE ANDRADINA	171,5	8	15	3	10%	1650	102.991,78	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	31.861,78
PAULISTA	96	8	16	3	10%	1760	57.651,37	R\$ 71.130	R\$ 57.651,37	0,00
CINE UOL LUMIERE	81,5	8	17	3	10%	1870	48.943,62	R\$ 71.130	R\$ 48.943,61	0,00
CINEMAS IGUATEMI	77,5	8	18	3	10%	1980	46.541,47	R\$ 71.130	R\$ 46.541,47	0,00
CINE VIDEIRA	111	7	19	3	10%	2090	66.659,40	R\$ 71.130	R\$ 66.659,40	0,00
ESTAÇÃO IPANEMA	62,5	7	20	3	10%	2200	37.533,45	R\$ 71.130	R\$ 37.533,45	0,00
CINE ITAPETININGA	02,3	,	20	<u> </u>	10 /6	2200	37.333,43	Κφ / 1.130	K\$ 37.333,43	0,00
SHOPPING	140	6	21	4	0%	2100	76.431,75	R\$ 71.130	R\$ 71.130,00	5.301,75
CINEMAS LEBLON	105	6	22	4	0%	2200	57.323,81	R\$ 71.130	R\$ 57.323,81	0,00
CINE RIO DO SUL	98	6	23	4	0%	2300	53.502,22	R\$ 71.130	R\$ 53.502,22	0,00
CINE RECREIO	76,5	6	24	4	0%	2400	41.764,49	R\$ 71.130	R\$ 41.764,49	0,00
WEST PLAZA	70,5	5	25	4	0%	2500	38.488,84	R\$ 71.130	R\$ 38.488,84	0,00
IGUATEMI	70	4	26	4	0%	2600	38.215,87	R\$ 71.130	R\$ 38.215,87	0,00

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados

# III - CÁLCULO DO PAR 2009 - EMPRESAS DISTRIBUIDORAS

Dado inicial: montante final da premiação para empresas distribuidoras: R\$ 3.400.860,00.

1 – Estabelecimento de faixas de premiação e de alíquotas de incidência sobre rendas brutas de bilheteria.

Faixas de	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e Superior)	Alíquotas sobre rendas de bilheteria
Premiação	interior e superior)	$(\alpha_r)$
Faixa 1	(0, R\$ 383.500,00]	15%
Faixa 2	(R\$ 383.500,00; R\$ 1.150.500,00]	20%
Faixa 3	(R\$ 1.150.500,00; R\$ 2.301.000,00]	10%
Faixa 4	(R\$ 2.301.000,00; R\$ 4.602.000,00]	2%
Faixa 5	(R\$ 4.602.000,00; R\$ 7.670.000,00]	0,5%
Faixa 6	(R\$ 7.670.000,00; ∞)	0,1%

- 2 Cálculo do apoio financeiro a ser concedido às empresas distribuidoras
- 2.1 Cálculo da pontuação de cada empresa distribuidora

 $P_{d,1} = R_d \times 15\%$ 

 $P_{d,2} = 57.525 + (R_d - R\$ 383.500,00) \times 20\%$ 

 $P_{d,3} = 210.925 + (R_d - R\$ 1.150.500,00) \times 10\%$ 

 $P_{d,4} = 325.975 + (R_d - R\$ 2.301.000,00) \times 2\%$ 

 $P_{d,5} = 371.995 + (R_d - R\$ 4.602.000,00) \times 0.5\%$ 

 $P_{d,6} = 387.335 + (R_d - R\$ 7.670.000,00) \times 0.1\%$ 

#### Onde:

 $P_{d,r}$ = pontuação obtida pela empresa distribuidora d, considerando o conjunto das obras distribuídas, cujas rendas de bilheterias obtidas estejam entre os limites definidos na faixa de premiação r

R<sub>d</sub> = renda bruta de bilheteria obtida pelo conjunto das obras distribuídas pela distribuídora d

2.2 – Obtenção da premiação de cada empresa distribuidora (PAR<sub>dyr</sub>)

$$PAR_{d,r} = P_{d,r} \times (PAR_{DISTR} / \Sigma (_{d,r}) P_{d,r})$$

#### Onde:

 $PAR_{d,r}$ = premiação da distribuidora d, cujas rendas de bilheteria das obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras de produção independente esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r

 $PAR_{DISTR}$  = valor total dos apoios financeiros a serem concedidos para empresas distribuidoras  $\Sigma$  ( $_{d,r}$ )  $P_{d,r}$  = somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todas as empresas distribuidoras

					Alíquota	s Utilizadas	s (α <sub>r</sub> )				
			15%	20%	10%	2%	0,50%	0,10%			
#	Distribuidora	Renda (R\$)	Faixa de Premiação 1	Faixa de Premiação 2	Faixa de Premiação 3	Faixa de Premiação 4	Faixa de Premiação 5	Faixa de Premiação 6	Pontuação - (P <sub>d,r</sub> )	PAF	R (PAR <sub>d,r</sub> )
	Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.										
1	(Downtown)	21.371.865,75	57.525,00	153.400,00	115.050,00	46.020,00	15.340,00	13.701,87	401.036,87	R\$1	.063.536,02
2	WMIX Distribuidora Ltda. (Imagem)	3.853.856,78	57.525,00	153.400,00	115.050,00	31.057,14	0,00	0,00	357.032,14	R\$	946.836,98
3	Estação Cinema e Cultura Ltda.	863.208,09	57.525,00	95.941,62	0,00	0,00	0,00	0,00	153.466,62	R\$	406.988,21
4	Reserva Nacional Distribuidora Ltda. (Imovision)	782.298,23	57.525,00	79.759,65	0,00	0,00	0,00	0,00	137.284,65	R\$	364.074,18
5	Cannes Produções S/A (Europa)	622.322,79	57.525,00	47.764,56	0,00	0,00	0,00	0,00	105.289,56	R\$	279.224,30
6		369.827,84	55.474,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.474,18	R\$	147.115,61
	Centro de Cultura Cinematográfica Providence	·	·	·	·	·	•	,	·		ŕ
7	(Pandora)	247.166,42	37.074,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.074,96	R\$	98.321,53
8	Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme	87.264,23	13.089,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.089,63	R\$	34.713,26
9	Usina Digital Distribuidora de Filmes Ltda.	77.329,80	11.599,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.599,47	R\$	30.761,40
10	Playarte Pictures Entretenimento Ltda.	46.290,65	6.943,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.943,60	R\$	18.414,18
11	Antônio Fernandes Filmes (California)	13.901,50	2.085,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085,23	R\$	5.529,95
12	Pipa Nativa Produção Cultural Ltda.	13.435,00	2.015,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015,25	R\$	5.344,38

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados

# IV – CÁLCULO DO PAR 2009 – EMPRESAS PRODUTORAS

Dado inicial: montante final da premiação para empresas produtoras: R\$ 3.400.860,00.

1 – Estabelecimento de faixas de premiação, e de alíquotas sobre rendas brutas de bilheteria (α <sub>r</sub> )										
Faixas de	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e	Alíquotas sobre rendas de bilheteria								
Premiação	Superior)	$(\alpha_{\rm r})$								
Faixa 1	(0; R\$ 153.400,00]	0 %								
Faixa 2	(R\$ 153.400,00; R\$ 1.150.500,00]	20 %								
Faixa 3	(R\$ 1.150.500,00; R\$ 2.301.000,00]	10 %								
Faixa 4	(R\$ 2.301.000,00; R\$ 4.602.000,00]	2 %								
Faixa 5	(R\$ 4.602.000,00; R\$ 7.670.000,00]	0,5 %								
Faixa 6	(R\$ 7.670.000,00; ∞)	0,1 %								

2 – Estabelecimento de alíquotas de desempenho, baseadas no rendimento por cópia, que incidirão negativamente, na pontuação de cada obra, somente quando não atingirem rendimento mínimo por cópia lancada, conforme última coluna da tabela abaixo.

Faixas de Premiação	Intervalo das faixas de premiação (Limites Inferior e Superior)	Alíquotas de desempenho rendimento /cópia (β <sub>r</sub> )	Aplica-se somente quando rendimento/cópia for menor que¹:
Faixa 1	(0; R\$ 153.400,00]	0%	_
Faixa 2	(R\$ 153.400,00; R\$ 1.150.500,00]	35%	R\$ 11.505,00
Faixa 3	(R\$ 1.150.500,00; R\$ 2.301.000,00]	40%	R\$ 15.340,00
Faixa 4	(R\$ 2.301.000,00; R\$ 4.602.000,00]	45%	R\$ 19.942,00
Faixa 5	(R\$ 4.602.000,00; R\$ 7.670.000,00]	50%	R\$ 25.311,00
Faixa 6	(R\$ 7.670.000,00; ∞)	50%	R\$ 25.311,00

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Quando o rendimento por cópia for igual ou maior do que os valores apresentados na coluna, de acordo com as seis faixas,  $\beta_r$  será igual a 0 (zero).

3 – Cálculo do apoio financeiro a ser concedido às empresas produtoras.

## 3.1 - Cálculo da pontuação relacionada a cada obra:

 $P_{f,1} = 0$ 

$$\begin{split} P_{f;2} &= R_f \; x \; 20\% \; (1 - \beta_2) \\ P_{f;3} &= (230.100 \; + (R_f - R\$ \; 1.150.500,00) \; x \; 10\%) \; (1 - \beta_3) \\ P_{f;4} &= (345.150 \; + (R_f - R\$ \; 2.301.000,00) \; x \; 2\%) \; (1 - \beta_4) \\ P_{f;5} &= (391.170 \; + (R_f - R\$ \; 4.602.000,00) \; x \; 0,5\%) \; (1 - \beta_5) \\ P_{f;6} &= (406.510 \; + (R_f - R\$ \; 7.670.000,00) \; x \; 0,1\%) \; (1 - \beta_6) \\ Onde: & [\beta_6 = 50\% \; ou \; 0]^T \end{split}$$

 $P_{fr}$  = pontuação relacionado à obra f, cuja renda de bilheteria esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r

R<sub>f</sub>= renda bruta de bilheteria obtida pela obra f

 $\beta_r$  = alíquota de desempenho rendimento/cópia na faixa de premiação r (aplicada segundo regras da tabela acima)

3.2 - Obtenção da premiação relacionada a cada obra (PAR<sub>fr</sub>)

$$PAR_{f,r} = P_{f,r} x \left( PAR_{PROD} / \Sigma_{(f,r)} P_{f,r} \right)$$

PAR<sub>fir</sub> = premiação relacionada à obra f, cuja renda de bilheteria esteja entre os limites definidos na faixa de premiação r

PAR<sub>PROD</sub> = valor do montante da disponibilidade orçamentária da premiação destinada a todas as empresas produtoras

 $\Sigma(f_{tr})$   $P_{f_{tr}}$  = somatório da pontuação obtida na etapa anterior por todas as obras habilitadas pelas empresas produtoras

								Alíquota	s sobre rend	as de bilhe					
							0%	20%	10%	2%	0,50%	0,10%			
#	Obra cinematográfica	Produtora	Renda (R\$)	Cópias	Renda/ copia	βr	Faixa de Premia ção 1	Faixa de Premiação 2	Faixa de Premiação 3	Faixa de Premiaç ão 4	Faixa de Premiaç ão 5	Faixa de Premiaç ão 6	Pontuação, sem considerar βr	Pontuação (Pf,1),	PAR f,r *
1	Meu nome não é Johnny	Atitude Produções e Empreendimentos O2 Produções	18.365.978,00	179	102.603,23		0,00	230.100,00	115.050,00	46.020,00	15.340,00	10.695,98	417.205,98	417.205,98	R\$ 252.340,63
2	Ensaio sobre a cegueira	Artísticas e Cinematográficas Ltda Conspiração	7.752.237,00	97	79.919,97		0,00	230.100,00	115.050,00	46.020,00	15.340,00	82,24	406.592,24	406.592,24	R\$ 245.921,07
3	Era uma vez	Filmes S/A	4.535.245,50	89	50.957,81		0,00	230.100,00	115.050,00	44.684,91	0,00	0,00	389.834,91	389.834,91	R\$ 235.785,66
4	Casa da mãe Joana	Mac Comunicação e Produção Ltda.	3.853.856,78	151	25.522,23		0,00	230.100,00	115.050,00	31.057,14	0,00	0,00	376.207,14	376.207,14	R\$ 227.543,11
5	Última parada 174	RPJ Produtores Associados Ltda.	3.723.503,00	139	26.787,79		0,00	230.100,00	115.050,00	28.450,06	0,00	0,00	373.600,06	373.600,06	R\$ 225.966,26
6	Sexo com amor	Total Entertainment Ltda.	3.547.305,00	125	28.378,44		0,00	230.100,00	115.050,00	24.926,10	0,00	0,00	370.076,10	370.076,10	R\$ 223.834,85
7	Bezerra de Menezes - O diário de um espírito	Associação Estação da Luz	3.530.098,00	66	53.486,33		0,00	230.100,00	115.050,00	24.581,96	0,00	0,00	369.731,96	369.731,96	R\$ 223.626,70
8	Guerra dos Rocha	Total Entertainment Ltda.	2.359.172,00	92	25.643,17		0,00	230.100,00	115.050,00	1.163,44	0,00	0,00	346.313,44	346.313,44	R\$ 209.462,37
9	Romance de Guel Arraes	Natasha Enterprises Ltda.	2.024.516,00	92	22.005,61		0,00	230.100,00	87.401,60	0,00	0,00	0,00	317.501,60	317.501,60	R\$ 192.035,97
10	Xuxa em sonho de menina	Conspiração Filmes S/A	1.987.686,00	232	8.567,61	-40%	0,00	230.100,00	83.718,60	0,00	0,00	0,00	313.818,60	188.291,16	R\$ 113.885,02
11	O Guerreiro Didi e a Ninja Lili	Diler e Associados Ltda.	1.961.771,00	133	14.750,16	-40%	0,00	230.100,00	81.127,10	0,00	0,00	0,00	311.227,10	186.736,26	R\$ 112.944,56
12	Os desafinados	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda.	1.676.660,00	68	24.656,76		0,00	230.100,00	52.616,00	0,00	0,00	0,00	282.716,00	282.716,00	R\$ 170.996,43
13	Chega de saudade	Buriti Filmes Ltda.	1.511.875,25	42	35.997,03		0,00	230.100,00	36.137,53	0,00	0,00	0,00	266.237,53	266.237,53	R\$ 161.029,68
14	Linha de passe	Videofilmes Produções Artisticas Ltda.	1.440.568,00	56	25.724,43		0,00	230.100,00	29.006,80	0,00	0,00	0,00	259.106,80	259.106,80	R\$ 156.716,77
15	A mulher do meu amigo	Conspiração Filmes S/A	1.108.062,50	59	18.780,72		0,00	221.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	221.612,50	221.612,50	R\$ 134.038,92

		Citizencrane Produções														
16	Estômago	Artísticas Ltda.	817.033,22	19	43.001,75		0,00	163.406,64	0,00	0,00	0,00	0,00	163.406,64	163.406,64	R\$	98.834,00
		Filmes do	·													
17	Polaróides Urbanas	Equador Ltda.	798.905,00	35	22.825,86		0,00	159.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.781,00	159.781,00	R\$	96.641,08
10	Os Porralokinhas	RF Cinema e TV Ltda.	797.934,00	161	4.956,11	-35%	0.00	159.586,80	0,00	0,00	0,00	0,00	159.586,80	103.731,42	D¢	62 740 26
10	OS POITAIOKITITAS	Llua.	797.934,00	101	4.930,11	-35%	0,00	139.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.560,60	103.731,42	ĽΦ	62.740,36
19	O banheiro do Papa	O2 Cinema Ltda	550.411,97	10	55.041,20		0,00	110.082,39	0,00	0,00	0,00	0,00	110.082,39	110.082,39	R\$	66.581,65
		Pulsar Produções Artísticas e														
20	O signo da cidade	Culturais Ltda.	424.916,80	18	23.606,49		0,00	84.983,36	0,00	0,00	0,00	0,00	84.983,36	84.983,36	R\$	51.400,88
		Quimera Filmes														
21	Pequenas histórias	Ltda.	352.417,94	36	9.789,39	-35%	0,00	70.483,59	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,59	45.814,33	R\$	27.710,09
	O Mistério do	Conspiração														
22	Samba	Filmes S/A	292.725,36	17	17.219,14		0,00	58.545,07	0,00	0,00	0,00	0,00	58.545,07	58.545,07	R\$	35.410,09
23	Nome próprio	Cinema Brasil Digital	273.062,85	10	27.306,29		0,00	54.612,57	0,00	0,00	0,00	0,00	54.612,57	54.612,57	R\$	33.031,57
24	Feliz Natal	Bananeira Filmes Ltda.	197.405,99	20	9.870,30	-35%	0,00	39.481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	39.481,20	25.662,78	R\$	15.521,74
	Encarnação do	Olhos de Cão Produções														
25	Demônio	Artísticas Ltda.	180.093,00	37	4.867,38	-35%	0,00	36.018,60	0,00	0,00	0,00	0,00	36.018,60	23.412,09	R\$	14.160,44
26	Maré, nossa história de amor	Taiga Filmes e Vídeo Ltda.	161.520,37	30	5.384,01	-35%	0,00	32.304,07	0,00	0.00	0.00	0,00	32.304,07	20.997,65	R\$	12.700,10

Renda por cópia abaixo dos pisos estabelecidos estando sujeitos às alíquotas de desempenho βr, conforme item 2 do Anexo I-A do Edital.

<sup>(\*)</sup> Valores arredondados